



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1984/2023-GP, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Altera a Portaria nº 0271/2007-GP, que instituiu no âmbito do Poder Judiciário, a Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem e Mediação de Conflitos Agrários.

A Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a solicitação formalizada através do siga-doc TJPA-MEM-2023/24584, pelo Desembargador Mairton Marques Carneiro, Ouvidor Agrário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente TJPA-EXT-2023/02339,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 271/2007-GP, de 31 de janeiro de 2023, que instituiu a Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo, Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem e Mediação de Conflitos Agrários, para incluir a Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH).

Art. 2º O artigo 3º da Portaria nº 271/2007-GP passa contar com a seguinte redação:

“Art. 3º-A Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem e Mediação de Conflitos Agrários será integrada por representantes, com seus respectivos suplentes,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

indicados pelas seguintes instituições: Procuradoria Geral do Estado (PGE), Instituto de Terras do Pará (ITERPA), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público Estadual (MPPA), Advocacia Geral da União (AGU), Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Pará (OAB/PA), Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará (FETAGRI), Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SPDDH), Defensoria Pública do Estado (DPE), Defensoria Pública da União (DPU), Superintendência de Patrimônio da União (SPU), Associação dos Notários e Registradores do Estado do Pará (ANOREG), Comissão Pastoral da Terra (CPT) e Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Pará (FAEPA), Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA), Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) e Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH)". (NR)

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 15 de maio de 2023.

Desembargadora **Maria de Nazare Silva Gouveia dos Santos**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

PUBLICAÇÃO	
Publicado na Edição nº	7597
Diário da Justiça do Estado de	16/5/2023
Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência	